CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 002/2016

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de realizar complementação do calçamento na rua projetada, situada à esquerda da entrada do bairro de Vila Nova.**

Santa Leopoldina/ES, 25 de fevereiro de 2016.

ROBSON JOSÉ SILLER
VEREADOR - PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 09 05 2016
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O trecho em referencia encontra-se em péssimas condições, ficando ainda mais prejudicado nos dias chuvosos.

Assim, com o atendimento da indicação, seguramente haverá melhorias no acesso as residências existentes ao longo da rua referida, diminuindo o risco de ocorrência de acidentes e contribuindo com o desenvolvimento da região.